



CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO
DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

COMUNICADO N.º 1 / 15

ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE IRS

Comunica-se a todos os associados que, a partir do dia 7 de Janeiro de 2015, estão disponíveis, para levantamento, as declarações para efeitos de IRS, relativas a recibos originais (taxas moderadoras e medicamentos) entregues e processados para pagamento pelo CCD, no ano de 2014.

Poderá fazê-lo (pessoalmente ou por entreposta pessoa) nos Serviços Administrativos do CCD, sendo que é obrigatória a apresentação do cartão de associado.

Porto, 7 de Janeiro de 2015

O Presidente da Direção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)

